

Autonomia,  
Valorização  
e Transparência



# As 40 medidas do nosso compromisso eleitoral

1. Desenvolveremos todas as iniciativas para **defender a autonomia do Ministério Público**;
2. Lutaremos pela **revogação da Diretiva 4/2020**, por todos os meios ao nosso alcance;
3. Reivindicaremos a abertura de  **cursos de formação do CEJ**, com as vagas necessárias;
4. Combateremos pela consagração de uma **verdadeira autonomia financeira do Ministério Público**, sem dependência do poder político;
5. **Defenderemos** os Magistrados do Ministério Público de **atuações hierárquicas abusivas e ilegais**;



## As 40 medidas do nosso compromisso eleitoral

6. Exigiremos a **valorização da estabilidade do conteúdo funcional do lugar** a que se concorre como condição fundamental para o exercício de funções;
7. Exigiremos um rigoroso **levantamento das necessidades de cada secção/departamento** tendo em conta a real dimensão e complexidade do serviço, como forma de melhor adequar a composição dos quadros de magistrados;
8. Exigiremos respeito pela **especialização de funções**, de acordo com o quadro legislativo e estatutário vigentes;
9. Defenderemos que **nos movimentos os magistrados do Ministério Público continuem a ser colocados em lugares específicos** e não genericamente nas comarcas;
10. Lutaremos para que sejam **preenchidos como efetivos todos os lugares** previstos no quadro legal e que os auxiliares assumam carácter excepcional;
11. Pugnaremos para que os **quadros complementares sejam afeitos a situações de ausência de magistrados de licenças ou baixas médicas e necessidades pontuais** e não, como sucede atualmente, para o preenchimento de lugares que deveriam ser providos no próprio movimento;
12. Sustentaremos que **a mobilidade de magistrados dentro das comarcas só poderá ser efetuada mediante autorização do CSMP**;
13. Exigiremos uma **definição rigorosa e transparente das situações de acumulação de funções** e previsão clara e inequívoca do **respetivo pagamento**;
14. Pugnaremos por um **sistema de inspeções atempado, mais justo e objetivo**, em que os critérios para a atribuição de notações sejam mais detalhados e, nessa medida, mais objectivos;



---

## As 40 medidas do nosso compromisso eleitoral

15. Exigiremos que **o quadro de inspetores seja aumentado** e que a produtividade e qualidade dos relatórios seja efetivamente monitorizada, de modo a evitar que alguns magistrados possam ser prejudicados na sua progressão profissional;
16. Realizaremos **questionário para apurar falhas em termos de instalações, recursos materiais e humanos**, e exigiremos ao Ministério da Justiça que sejam supridas as falhas detectadas;
17. Lutaremos pela obtenção dos **meios materiais adequados ao cabal exercício de funções**;
18. Exigiremos a criação de **um corpo de funcionários de investigação criminal próprio**, adequado às necessidades específicas do inquérito, exigência extensível a outras áreas especializadas, como a família e crianças e o trabalho;
19. Pugnaremos pelo **direito à saúde física e mental dos magistrados** do Ministério Público e para que lhes seja concedida a devida proteção à maternidade/paternidade;
20. Defenderemos a existência de **condições condignas para o exercício de funções** por parte de todos os magistrados do Ministério Público;
21. Lutaremos **contra a sobrecarga de trabalho** e pelo **direito dos magistrados ao tempo para a família, lazer e realização pessoal**;
22. Pugnaremos junto do CEJ por **ações de formação mais práticas e próximas das necessidades dos magistrados** e para grupos mais pequenos, sensibilizando para a necessidade de estreitar relações com as universidades, designadamente através de protocolos de investigação conjuntos;
23. Desenvolveremos **ações de formação em todo o País, numa lógica de proximidade**;



## As 40 medidas do nosso compromisso eleitoral

24. Procuraremos estar presentes nas feiras profissionais que são realizadas ao nível das universidades para **dar conhecimento da atividade do Ministério Público**;
25. Incentivaremos a realização de **trabalhos científicos sobre o Ministério Público**, nomeadamente através da criação de prémios ou bolsas;
26. Intensificaremos os **protocolos entre o SMMP e universidades** para obtenção de condições mais favoráveis no pagamento de propinas em cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento;
27. Continuaremos a apoiar os magistrados do Ministério Público que pretendam **divulgar artigos científicos** e apoiaremos a **publicação de livros que tenham interesse para o prestígio ou trabalho do Ministério Público**;
28. Contactaremos regularmente com os magistrados que se encontram nas comarcas, quer através de **deslocação de elementos da Direção Nacional ou das Distritais** às mesmas, quer por **audição dos associados** através de meios de comunicação à distância;
29. Designaremos, para além das previstas estatutariamente, **Assembleias de Delegados Sindicais**, sempre que estiverem em causa assuntos essenciais na vida do sindicato e do Ministério Público;
30. Comprometemo-nos a convocar a **Assembleia Geral** quando houver assuntos de tal maneira importantes que imponham que seja dada a oportunidade de todos os associados se pronunciarem;
31. Comprometemo-nos a fazer um **levantamento dos benefícios sociais** que se encontram neste momento em vigor, mantendo-os, e tentaremos melhorá-los;



---

## As 40 medidas do nosso compromisso eleitoral

32. Divulgaremos os benefícios de se ser associado do SMMP, com vista a um aumento do número de sócios;
33. Participaremos nas atividades e aprofundaremos a ligação do SMMP às associações internacionais em que se encontra inserido: a MEDEL e a IAP;
34. Estabeleceremos as condições para a implementação de **Jornadas Ibero-americanas do Ministério Público**, com carácter de regularidade anual;
35. Recolheremos **informação sobre o trabalho e a realidade de ordenamentos jurídicos** estrangeiros e desenvolveremos contactos, de modo a trazermos a Portugal reputados oradores que enriqueçam as nossas conferências e Congressos;
36. Reforçaremos o **apoio ao Ministério Público Solidário**, para que consiga concretizar, entre outros, o seu projeto de apoio domiciliário aos magistrados que dele necessitem;
37. Realizaremos em todos os distritos judiciais **festas de Natal**;
38. Dinamizaremos a participação dos associados em **concertos e espetáculos**, com a oferta de **condições preferenciais** e utilizaremos as instalações do SMMP para a **realização de atividades culturais, debates e tertúlias**, sempre que possível com transmissão em direto;
39. Estabeleceremos **protocolos** com diversas entidades na área da **cultura e desporto**;
40. Procederemos à **revisão dos estatutos do SMMP**.



 **AutonomiaValorizaçãoTransparência**